

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01954/2022

DATA: 05/07/2022

PROCESSO Nº 06205437/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60053800	TECIDO DYT 13 271 POLY PAG II EPM 5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, DIVERSAS CORES, COM FIOS DE TÍTULO DE 75 DTEX, LARGURA DE 137 CM E GRAMATURA DE 185G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.
2	60053800	TECIDO DYT NS NIVE KNIT NCDP EPM 5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 68% CDP FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER 32% POLIAMIDA , SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, DIVERSAS CORES, COM FIOS DE TÍTULO DE 300 DTEX, LARGURA DE 112 CM E GRAMATURA DE 475G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

